



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvidos os pareceres da Universidade de Macau, da Universidade Politécnica de Macau, do Instituto de Formação Turística de Macau e da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ngan Iek Hang, de 1 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 284/E217/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa, de 8 de Março de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Março de 2024:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está empenhado em incentivar as instituições de ensino superior locais a elevarem a qualidade educativa e o nível da investigação científica, a desenvolverem as áreas de especialização com mais-valia e os seus cursos característicos, bem como a promoverem a transformação dos resultados das áreas indústria-academia-investigação, de modo a aumentar o seu reconhecimento e competitividade na arena internacional, a assegurarem o desenvolvimento sustentável e estável do ensino superior em Macau e a criarem também, activamente, condições para atrair e estimular os quadros de Macau a regressarem para se desenvolverem.

Nos últimos anos, para além do aumento adequado do número de estudantes, as instituições de ensino superior de Macau também aumentaram o número e a diversidade de cursos, estando os novos principalmente relacionados com as indústrias-chave, a fim de cultivar os quadros necessários ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Além disso, através da alteração dos estatutos das instituições de ensino superior, uma delas passou a designar-se de “universidade” e outra terá a mesma designação em breve, com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento do sistema de instituições de ensino superior públicas. Em paralelo, as instituições de ensino superior públicas de Macau têm estabelecido sucessivamente unidades nas áreas indústria-academia-investigação na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, esforçando-se por estabelecerem campus na aludida Zona de Cooperação Aprofundada, alavancando activamente as suas capacidades de investigação científica e concretizando a cooperação e a integração educacionais na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Por outro lado, nos últimos anos, as instituições de ensino superior de Macau têm vindo a lançar activamente programas de formação conjunta com instituições de ensino superior de renome do exterior e a formar, de vários modos, alianças de ensino superior com instituições de ensino superior de diferentes regiões, no sentido de aprofundar a cooperação em matéria de



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

investigação e inovação científicas, intercâmbios académicos e formação de quadros, entre outras.

Nos últimos anos, o nível de ensino e de investigação científica de ensino superior de Macau tem gradualmente ganho reconhecimento a nível regional e internacional, muitas instituições de ensino superior têm sido classificadas em *rankings* universitários mundiais e as suas classificações continuam a subir, tendo também obtido acreditação internacional em vários domínios profissionais. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por DSEDJ) criou, proactivamente, plataformas para as instituições de ensino superior, em 2023, organizando, sucessivamente, as instituições de ensino superior para visitarem Portugal e o Sudeste Asiático para realizarem cooperação, intercâmbio e promoção. Durante o corrente ano de 2024, a DSEDJ dará continuidade à implementação dos respectivos trabalhos, motivando as instituições de ensino superior a continuarem a reforçar a cooperação com instituições de ensino superior internacionalmente notáveis, a expandir a fonte de estudantes internacionais e a aprimorar a internacionalização do ensino superior de Macau.

No intuito de promover o desenvolvimento contínuo do ensino superior em Macau, em conformidade com as disposições relativas às qualificações do pessoal docente do ensino superior previstas na Lei “Regime do ensino superior” e com a “Lei das relações de trabalho” e tendo em conta o seu posicionamento e as suas necessidades de desenvolvimento, cada instituição de ensino superior determina os seus próprios estatutos e regimes, incluindo o regime do pessoal docente. As instituições de ensino superior podem elaborar diferentes contratos de trabalho com base nas habilitações académicas, experiência de ensino e investigação, cursos leccionados, áreas de investigação, entre outros aspectos, do pessoal docente a ser contratado, bem como definir os pacotes de remunerações e benefícios correspondentes, de forma a atrair docentes excelentes de Macau e de outras partes do mundo.

Com a intenção de cultivar mais jovens académicos locais e atrair quadros distintos locais, para permanecerem e se desenvolverem em Macau, e através do programa “*UM Macao Fellow*”, a Universidade de Macau tem incentivado os residentes permanentes de Macau, que tenham concluído os seus mestrados ou doutoramentos em instituições de ensino superior de prestígio, a ingressarem e desenvolverem-se na Universidade de Macau, facultando, desta maneira, os seus conhecimentos profissionais em prol de Macau. Aliás, a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados (doravante designada por Comissão) prevê, no segundo semestre de 2024, o lançamento de uma nova fase do “Programa do prémio para pessoal docente, investigador e administrativo que regressa a Macau para trabalhar num curto prazo”, com vista a atrair os residentes de Macau que



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

trabalham na área administrativa e da educação, bem como investigação, no exterior, a regressarem ao território. No futuro, serão atendidas as necessidades da sociedade local e ter-se-á em consideração a criação de mais planos relacionados com este objectivo, para atrair o regresso a Macau, no âmbito da estratégia “1+4”, de quadros qualificados das indústrias-chave. Por outro lado, a Comissão tem estabelecido, em colaboração com a DSEDJ, um mecanismo de articulação, convidando, activamente, os estudantes de Macau, que tenham prosseguido estudos em instituições de ensino superior em todo o mundo, para efectuarem o registo e a actualização dos seus dados, enriquecendo, de forma contínua, as informações da “base de dados dos quadros”, divulgando aos estudantes registados as informações relativas ao recrutamento das instituições, às palestras profissionais, às actividades de estágio de grande escala e às bolsas de estudo. Em simultâneo, a Comissão continuará a enriquecer a página electrónica “Plataforma para o regresso de residentes de Macau” com mais informações, integrando as relativas a organizações públicas e privadas, vagas para cargos de alta remuneração, certificações profissionais, desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, entre outras, a fim de permitir que os quadros de Macau, que se encontrem no exterior, obtenham um conhecimento pleno do desenvolvimento local e atrair e fomentar o regresso de quadros qualificados a Macau.

Aos 25 de Março de 2024.

O Director,  
Kong Chi Meng